

PORTARIA MUNICIPAL Nº 478 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – EXONERAR, por pedido de dispensa, a Sra. **ANA LÚCIA ARENDIT COSTA**, brasileira, divorciada, portadora da CTPS nº 0048701, Série nº 00020, PIS nº 12063591700, RG nº 13.812.880-7, CPF/MF nº 071.928.238-13, do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - C provimento** por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 10 de agosto de 2021.


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 10 de agosto de 2021, com a devida publicação.


MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração